

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1472421

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação tem por objetivo atender à necessidade Justiça Federal da 6ª Região (JF6) de dispor de uma solução tecnológica moderna e unificada para o gerenciamento de seus bens móveis, imóveis e de almoxarifado físico.

O problema a ser resolvido consiste na ausência de uma plataforma integrada que permita a gestão, administração e fiscalização eficientes dos ativos e bens de consumo, abrangendo múltiplos órgãos e unidades de forma independente e centralizada.

A falta de um sistema com tais características resulta em processos descentralizados, risco de inconsistências de dados, dificuldades no controle físico e financeiro, e ineficiência na geração de relatórios contábeis e gerenciais. A contratação desta solução, na modalidade SaaS (Software como Serviço), busca resolver essas lacunas, promovendo a automação, a padronização e a otimização dos processos de gestão patrimonial.

Do ponto de vista do interesse público, a iniciativa visa aumentar a eficiência, a transparência e a economicidade no uso dos recursos públicos, assegurando um controle mais rigoroso, estratégico e em conformidade com a ISO 55001, IN TCU 60/2009, Resolução CNJ 201/2015 e Resolução CNJ 325/2020.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está prevista no Plano anual de contratação de 2025 sob código TRF-153.

3 - Requisitos da contratação

A contratação deverá atender a um conjunto de requisitos técnicos, funcionais e de serviço para garantir a plena adequação da solução à necessidade da Administração, conforme detalhado no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Considerando-se a estrutura atual da JF6, o quantitativo de ativos, localidades e a possibilidade de expansão do ambiente ao longo da vigência contratual, foi realizado levantamento desses, sugere-se uma solução de gestão integrada patrimonial com as seguintes características:

Estrutura da Solução	
Solução de Gestão Integrada	Ver item 1 do anexo I - 1472414

Licenças de uso	O contrato do sistema não está restrito a um número definido de licenças. Esta licença deve incluir a garantia dos softwares para atualizações, correções e evolução das ferramentas.
Suporte técnico	Ver item 9 do anexo I - 1472414
Capacitação/Treinamento e Customização	Para até 20 (vinte) usuários. Ver item 8 do anexo I - 1472414

As informações detalhadas dos modelos e quantidades estão descritas no ANEXO I - 1472414 – Especificações Técnicas do Objeto.

5 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para a modernização da gestão patrimonial da Justiça Federal da 6ª Região (TRF6), foram analisados três cenários de mercado: Linkdata, Aplicar Tecnologia e Inovacode. Os cenários se concentram em soluções de gestão patrimonial que incluem inventário, reavaliação, controle e gestão de bens móveis e imóveis (utilizando tecnologias como RFID), além de outras funcionalidades conhecidas no mercado, oferecidas como boas práticas, seja em relatórios, painéis dinâmicos, rastreabilidade etc.

Após indeferimento parcial da Diretoria-Geral com base em restrições orçamentárias para o ano de 2025 foram feitos novas projeções para contratação apenas do sistema

Cenário 01 – Solução LinkData: Considerando apenas os valores do sistema a Linkdata oferece uma solução de "Modernização da Gestão Patrimonial - Modelo SAAS" com serviços e cronograma de implantação. A proposta inclui licenciamento de software para gestão patrimonial, almoxarifado e imóveis, além de software para coletor de dados com radiofrequência e solução para coleta de dados de dispositivos RFID ficaria por R\$ 2.388.000,00 no primeiro ano, R\$ 7.080.000,00 para os primeiros 36 meses de contrato e R\$ 11.772.000,00 para 60 meses de contrato conforme planilhas 1452159, 1452160 e 1452162.

Vantagens:

Não foi identificada vantagem da solução em relação às demais em análise.

Desvantagens:

Solução não evoluiu ao longo do tempo, não sendo totalmente compatível com fatores de usabilidade mais modernos. O valor da solução é muito elevado em relação às concorrentes, principalmente se for levado em conta o que está sendo oferecido em termos de software e tecnologia.

Conclusão:

Os recursos técnicos oferecidos, o elevado custo de aquisição, se comparado aos concorrentes em análise, colocam a solução em posição de desvantagem e não seria uma boa escolha para o Tribunal.

Cenário 02 - Aplicar Tecnologia: A Aplicar Tecnologia apresenta uma proposta de solução de gestão patrimonial que visa permitir a execução de um inventário definitivo, reavaliação e eficiência na gestão patrimonial, com sistemas desenvolvidos e implementados pela própria empresa. As funcionalidades do software incluem acesso controlado, backup em nuvem, validação de características por inteligência artificial (IA) em fotos, leituras RFID UHF, leitura de códigos de barras e QRCode, diversos cadastros (usuários, coletores, localizações, produtos, baixas, transferências, etc.), controle de movimentação/transferência de itens, importação de notas fiscais, inventários remotos, ajustes e consolidação de informações, acesso mobile, gerenciamento de vistorias, relatórios gerenciais com IA preditiva, registro de imóveis com georreferenciamento e IA em imagens de satélite, gerenciamento de cotação de preços com IA, registro fotográfico e segurança de dados (LGPD). O aplicativo móvel permite funcionamento online/offline, registro de múltiplas fotos, configuração de leitura (código de barras, QR Code, RFID), cadastro de novos itens em lotes e localização/transferência de bens por RFID. O middleware suporta inventários remotos, comunicação com dispositivos de hardware, prevenção de duplicidade de registros e integração com o sistema web. Módulos adicionais incluem controle de bens de informática, gestão de manutenções e gerenciamento de bens disponíveis. A proposta ficaria por por R\$ 355.260,00 no primeiro ano, R\$ 1.023.000,00 para os primeiros 36 meses de contrato e R\$ 1.692.300,00 para 60 meses de contrato conforme planilhas 1452159, 1452160 e 1452162.

Vantagens:

Das soluções em análise, foi a que apresentou melhor usabilidade, interface amigável, relatórios integrados, tecnologias integradas com API de terceiros, como o Google Maps, por exemplo. Além de possuir API própria que permite a consulta por soluções de terceiros.

Desvantagens:

A solução apresenta o segundo maior custo de aquisição e manutenção.

Conclusão:

Considerando as vantagens que a solução oferece em termos de tecnologia moderna, recursos tecnológicos e usabilidade, tais benefícios compensam os custos de aquisição e manutenção em comparação com a solução da LinkData e da InovaCode.

Proposta InovaCode: A Inovacode propõe uma "Solução inteligente para controle patrimonial" para utilização de etiquetas RFID para itens metálicos e não metálicos, leitor RFID, software, integração, treinamento e suporte técnico. Os itens e serviços incluem licenciamento de software (B.O+APP) para gestão de bens móveis, imóveis e intangíveis (patrimônio) e gestão de almoxarifado físico (bens de consumo), suporte técnico com atualizações, integração e treinamento presencial. A proposta ficaria por por R\$ 136.800,00 no primeiro ano, R\$ 350.400,00 para os primeiros 36 meses de contrato e R\$ 564.000,00 para 60 meses de contrato conforme planilhas 1452159, 1452160 e 1452162.

Vantagens:

A solução apresenta tecnologia moderna e foi a que teve o menor custo de aquisição e manutenção.

Desvantagens:

A solução apresenta usabilidade mediana, sendo melhor que a solução da LinkData, mas inferior à da Aplicar Tecnologia. Possui poucos relatórios gerencias, se comparado às outras soluções analisadas.

Conclusão:

A solução é melhor que a LinkData, porém inferior em termos de qualidade, usabilidade e tecnologia à Aplicar Tecnologia. Embora o fator econômico seja fator importante, mais importante é o atendimento das necessidades técnicas do Tribunal, que a solução não atende plenamente

Cenário 04: SICAM. Sistema atual do Tribunal. Devido a sua defasagem tecnológica e falta de manutenção, o sistema está em fase de substituição. O sistema não é de propriedade do Tribunal, tendo sido cedido pelo TRF5, que também não o utiliza mais. A substituição se faz necessária para que o Tribunal consiga cumprir a meta de cuidar dos bens patrimoniais corretamente.

Cenário 05: SIADIS. Sistema desenvolvido pelo SERPRO e gerenciado pelo Ministério da Gestão e Inovação. Possui uma parte gerenciada via web e outra parte gerenciada via tecnologias integrativas baseadas na linguagem java mediante emulação de terminal em modo texto, o que compromete a usabilidade e responsabilidade do software.

Vantagens

Por ser do Governo, possui um custo de aquisição muito baixo em relação aos 3 primeiros cenários, podendo ser contratado por meio de dispensa de licitação. Também possui integração nativa com o sistema SIAFI.

Desvantagens

Apesar de ter alguns módulos que podem ser utilizados via web, grande parte do sistema ainda é acessada via terminal de integração no modo texto. Carece de vários campos considerados necessários pelo setor de gestão patrimonial do Tribunal, o que acaba inviabilizando a contratação.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha: A escolha da solução deverá considerar a integralidade do escopo, a capacidade de atendimento às necessidades específicas do TRF6, a escalabilidade, a expertise do fornecedor e a relação custo-benefício.

- **Abrangência e Funcionalidades:** A Aplicar Tecnologia e Linkdata oferecem um escopo mais abrangente de funcionalidades e módulos adicionais, como gestão de manutenções, bens de informática e bens disponíveis, o que pode ser um diferencial para uma gestão patrimonial completa.
- **Tecnologia e Inovação:** Todas as propostas utilizam RFID, o que demonstra alinhamento com as tecnologias modernas. A Aplicar Tecnologia destaca o uso de Inteligência Artificial para diversas funcionalidades, além de dispor de uma API para interoperabilidade entre sistemas, o que pode otimizar processos e análises.
- **Integração:** A Aplicar e Linkdata mencionam explicitamente a capacidade de integração com sistemas legados da Contratante (via webservice), o que é crucial para garantir a fluidez das informações. No entanto, a Aplicar possui API.
- **Experiência e Suporte:** A Aplicar Tecnologia menciona suas parcerias com grandes players do mercado de RFID e imagens, e detalha os serviços de suporte, manutenção e atualização.

Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, que é a modernização da gestão patrimonial com eficiência, automação e conformidade, a solução deve prover um sistema robusto, escalável e de fácil integração.

A Aplicar Tecnologia, por exemplo, destaca seu foco em soluções de gestão de ativo patrimonial desde 2009 e a capacidade de seus projetos serem escaláveis e customizáveis. Além disso, a proposta da Aplicar Tecnologia oferece diversos módulos que vão além do básico de inventário, abrangendo controle de TI, gestão de manutenções e bens disponíveis, o que demonstra uma solução mais completa para a gestão do ciclo de vida dos ativos e, desse modo, a melhor escolha para o Tribunal.

A LinkData, apesar de muito tempo de mercado, não apresenta uma solução mais evoluída que as demais, bem como é a que tem maior custo de aquisição e manutenção.

A InovaCode apresentou a solução com menor valor de aquisição e manutenção. No entanto não é a solução com as melhores características almejadas por este Tribunal.

Tudo isso torna a solução apresentada pela Aplicar Tecnologia, a mais alinhada com as necessidades do Tribunal.

6 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa de valor da contratação foi baseada nos preços consultados nos fornecedores em análise. A seguir estão descritas as planilhas de preços fornecidas.

1. Proposta Linkdata

RESUMO DE PROPOSTA PARA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO																																																																												
<table><tr><td colspan="2">Participante</td><td>LinkData</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Prazo do Contrato (meses)</td><td>36</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Período máximo do contrato, incluindo a renovação (meses)</td><td>60</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Quantidade média de itens - referência</td><td>100.000</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Quantidade máxima de leitores - referência</td><td>15</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Quantidade máxima de bens de consumo - referência</td><td>10.000</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Quantidade máxima de imóveis - referência</td><td>35</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Quantidade máxima de cidades - referência</td><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Estados dos imóveis - referência</td><td>Minas Gerais</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							Participante		LinkData					Prazo do Contrato (meses)		36					Período máximo do contrato, incluindo a renovação (meses)		60					Quantidade média de itens - referência		100.000					Quantidade máxima de leitores - referência		15					Quantidade máxima de bens de consumo - referência		10.000					Quantidade máxima de imóveis - referência		35					Quantidade máxima de cidades - referência		28					Estados dos imóveis - referência		Minas Gerais											
Participante		LinkData																																																																										
Prazo do Contrato (meses)		36																																																																										
Período máximo do contrato, incluindo a renovação (meses)		60																																																																										
Quantidade média de itens - referência		100.000																																																																										
Quantidade máxima de leitores - referência		15																																																																										
Quantidade máxima de bens de consumo - referência		10.000																																																																										
Quantidade máxima de imóveis - referência		35																																																																										
Quantidade máxima de cidades - referência		28																																																																										
Estados dos imóveis - referência		Minas Gerais																																																																										
Item	Descrição	Formato	Observações	Valor Único	Valor Mensal	Valor Anual																																																																						
1	Item 1 - Locação do direito de uso do sistema (locação da licença) por 36 meses, renovável por até 60 meses, para o ambiente de Produção do Sistema Integrado de Gestão de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e Sistema Integrado de Gestão de Almoxarifado Físico (bens de consumo) para múltiplas	Aluguel mensal			R\$ 83.000,00	R\$ 996.000,00																																																																						

<table><tr><td colspan="2">Estados dos imóveis - referência</td><td>Minas Gerais</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							Estados dos imóveis - referência		Minas Gerais											
Estados dos imóveis - referência		Minas Gerais																		
Item	Descrição	Formato	Observações	Valor Único	Valor Mensal	Valor Anual														
1	Item 1 - Locação do direito de uso do sistema (locação da licença) por 36 meses, renovável por até 60 meses, para o ambiente de Produção do Sistema Integrado de Gestão de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e Sistema Integrado de Gestão de Almoxarifado Físico (bens de consumo) para múltiplas unidades, com acesso via web em múltiplas plataformas com tecnologia responsiva. banco de dados em nuvem com todos os softwares incluídos e a sua respectiva manutenção e a quantidade necessária de armazenamento para até 100.000 itens.	Aluguel mensal			R\$ 18.855,00	R\$ 678.780,00														
2	Item 2 - Serviço especializado de Suporte Técnico Avançado com atualizações da solução durante o período do contrato	Serviço mensal			R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00														
3	Item 3 - Serviço de capacitação/treinamento e customização para até 20 usuários do Tribunal. O treinamento deverá ser ministrado em duas turmas de 10 alunos com dois módulos de 6 horas	Serviço	O valor será dividido e pago por turma formada	R\$ 21.000,00																
TOTAIS MENSAL (Após a Implantação)					R\$ 27.855,00															
TOTAL DO PRIMEIRO ANO (inclui os valores da coluna "valor único")					R\$ 355.260,00															
TOTAL DO SEGUNDO ANO					R\$ 334.260,00															
TOTAL DO TERCEIRO ANO					R\$ 334.260,00															
TOTAL GERAL ESTIMADO EM 36 MESES					R\$ 1.023.780,00															
TOTAL GERAL ESTIMADO EM 60 MESES					R\$1.692.300,00															

3. Proposta InovaCode

RESUMO DE PROPOSTA PARA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO					
Participante		Inovacode			
Prazo do Contrato (meses)		36			
Período máximo do contrato, incluindo a renovação (meses)		60			

TOTAL DO PRIMEIRO ANO (inclui os valores da coluna "valor único")	R\$ 136.800,00
TOTAL DO SEGUNDO ANO	R\$ 106.800,00
TOTAL DO TERCEIRO ANO	R\$ 106.800,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM 36 MESES	R\$ 350.400,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM 60 MESES	R\$ 564.000,00

Pelos valores acima descritos estima-se que o valor médio da contratação ficaria em torno de **R\$ 2.818.060,00 em 36 meses de contrato, sendo estimado para o primeiro ano a média de R\$ 960.020,00 conforme planilha total de preços - 1472517.**

7 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução a ser contratada é uma plataforma completa e integrada para gestão patrimonial e de almoxarifado, na modalidade SaaS. O escopo desta contratação se limita ao software e ao fornecimento das especificações dos coletores de dados e das etiquetas necessárias para o funcionamento do sistema.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Justifica-se o não parcelamento do objeto, em razão da interdependência entre os serviços que compõe o objeto da contratação, considerando-se o grau de interação do conjunto de serviços técnicos, assim como a sua natureza específica e o seu caráter contínuo, aliada à alta criticidade e à complexidade da infraestrutura apoiada;

As melhores práticas na implantação de um novo licenciamento se baseiam na integração das soluções e serviços, que são indissociáveis e apresentam inter-relação entre si, de forma que assegurem o alinhamento e a coerência em termos de qualidade técnica, resultando assim, no perfeito atendimento dos princípios da celeridade, economicidade e eficiência;

O fracionamento da solução objeto poderia expor a risco a qualidade e a disponibilidade do ambiente tecnológico da JF6, já que não seria possível delimitar as responsabilidades, tarefas e ações caso haja mais de um fornecedor dentro do processo de execução dos serviços;

Seguem abaixo algumas considerações técnicas adicionais para o não parcelamento do objeto:

1. Quando analisado sob os aspectos técnicos, percebe-se o inter-relacionamento e a interdependência entre os serviços a serem contratados, daí a impossibilidade de estabelecimento dos limites, por serem extremamente tênues, de início e término das repercussões entre um e outro. Destacam-se as metas de alcance de maturidade, alta disponibilidade e a gestão de riscos de um mesmo ambiente de infraestrutura, para qual cada atividade contribuirá em aspectos distinto;
2. Para a adequada execução dos serviços ora contratados é fundamental que esteja assegurada a unidade conceitual de todas as etapas técnicas, que no conjunto compõem um todo uno e indivisível, entrelaçado com coerência tecnológica e direcionado para o resultado esperado que é a disponibilidade do sistema de patrimônio e suprimentos em toda a sua extensão, o que inclui software e hardware, todos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários destes serviços;
3. A indivisibilidade do objeto é imprescindível, pois tecnicamente e gerencialmente é inviável que os serviços sejam fornecidos por diferentes contratadas, uma vez que traz ônus direto de maior custo gerencial para controle, além do maior custo gerencial para gestão contratual, constituindo todos estes benefícios em vantajosidade técnica e economicidade;
4. No tocante à economicidade, particionar o objeto poderia impactar diretamente os custos globais da contratação, uma vez que a execução dos serviços por um único prestador tende a permitir ganhos de escala e possibilita a diluição do custo do overhead administrativo por um maior número de profissionais alocados para atendimento dos serviços. A gestão e a fiscalização de um número maior de contratos para a execução dos serviços de infraestrutura aumentariam também os custos indiretos com recursos humanos da CONTRATANTE a serem alocados para tal atividade;
5. Contratar prestadores distintos para a execução do serviço poderia trazer conflitos de responsabilidades entre as contratadas, prejudicando sobremaneira a execução contratual e a fiscalização por parte da CONTRATANTE.
6. É importante, também, se observar o posicionamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, nos autos do Acórdão n. 1916/2009 – Plenário, sobre a matéria:

“15. Acerca da alegada possibilidade de fragmentação do objeto, vale notar que nos termos do art. 40, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, exige-se o parcelamento do objeto licitado sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A respeito da matéria, esta Corte de Contas já editou a Súmula n. 247/2004, in verbis: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes...” (grifos não constam do original).

Depreende-se, portanto, que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção.

Nesse ponto, calha trazer à baila o escólio de Marçal Justen Filho: “O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209). ”

Ainda, de acordo com a Lei 14.133/2021 em seu art. 40 § 3º:

O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; e
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Por tudo exposto e em virtude da especificidade do objeto, pode-se afirmar que é tecnicamente inadequado o seu desmembramento, sob pena de não se atender ao objetivo buscado. Sob o ponto de vista econômico, não há elementos nos autos que permitam concluir que a adoção do parcelamento do objeto, seria, no caso concreto, mais vantajoso para o TRF6.

9 – MAPA DE RISCOS

A etapa de análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias, sendo a primeira referente aos riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação e os riscos da gestão contratual.

9.1. Riscos do processo de contratação e gestão contratual:

RISCO 01	FALHA NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO	
Probabilidade	Baixa	-
Id.	Dano	Impacto
1	Não atendimento das necessidades da contratação	Alto
2	Rescisão contratual	Alto
3	Descontinuidade dos serviços	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação	Equipe de planejamento da contratação
2	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02	RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE	
Probabilidade	Baixa	-
Id.	Dano	Impacto
1	Elevação do preço da contratação.	Alto
2	Suspensão da contratação.	Alto

3	Direcionamento indevido do objeto.	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
2	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS	
Probabilidade	Médio	-
Id.	Dano	Impacto
1	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	Alto
2	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços.	Equipe de planejamento da contratação
2	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.	DIGOV
4	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Refazer a pesquisa de preços precedidas de uma consulta pública para esclarecimentos ou correção de distorções.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 04	IMPUGNAÇÕES OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
Probabilidade	Alta	-

Id.	Dano	Impacto
1	Atraso no processo de contratação.	Alto
2	Suspensão da contratação.	Alto
3	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de planejamento da contratação
2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 05	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA	
Probabilidade	Média	-
Id.	Dano	Impacto
1	Não entrega dos serviços.	Alto
2	Atraso na entrega dos serviços.	Alto
3	Baixa qualidade dos projetos entregues.	Alto
4	Descontinuidade dos serviços.	Alto
5	Falta de efetividade da contratação.	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscais e Gestores do Contrato
2	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscais e Gestores do Contrato
3	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Secretário SECAM
4	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Secretário SECAM

5	Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual	Fiscais e Gestores do Contrato
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a CONTRATADA quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscais e Gestores do Contrato
2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscais e Gestores do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços sustentados pela solução de TIC, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Secretário SECAM

RISCO 06	CUSTO DO OBJETO LICITADO SUPERIOR AO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Probabilidade	Baixa	-
Id.	Dano	Impacto
1	Comprometimento da economicidade da contratação.	Alto
2	Não adjudicação do objeto.	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Revisar as estimativas dos custos estimados do estudo técnico.	Equipe de planejamento da contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Não havendo possibilidade de redução dos valores negociados, deve-se suspender o certame com vistas redefinição de escopo do objeto e do processo de Planejamento da Contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Secretário SECAM

RISCO 07	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO	
Probabilidade	Baixa	-
Id.	Dano	Impacto

1	Descontinuidade dos serviços de infraestrutura de TI.	Alto
2	Comprometimento dos serviços prestados.	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de planejamento da contratação
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de planejamento da contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Renovação do contrato de suporte e garantia com a atual CONTRATADA por mais 12 meses com a possibilidade de rescisão contratual por parte da CONTRATANTE a qualquer momento.	Secretário SECAM

9.2. Riscos que comprometem a execução do objeto:

RISCO 01	INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU RESCISÃO DO CONTRATO	
Probabilidade	Média	-
Id.	Dano	Impacto
1	Descontinuidade dos serviços sustentados pela SECTI.	Alto
2	Comprometimento dos serviços prestados pela SECTI	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.	Fiscais e Gestores do Contrato
2	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscais e Gestores do Contrato
3	Garantir que o conhecimento seja repassado continuamente para a equipe de fiscalização técnica.	Fiscais e Gestores do Contrato

4	Executar atividades de validação do ambiente (verificação de Alta disponibilidade, atualização do equipamento, dentre outras).	SECAM
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na Infraestrutura e experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização.	Secretário SECAM

RISCO 02	NÃO ATENDIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS	
Probabilidade	Alta	-
Id.	Dano	Impacto
1	Não atendimento aos requisitos de negócio.	Alto
2	Ineficiência e não efetividade da contratação	Alto
Id.	Ação preventiva/Tratamento/mitigação	Responsável
1	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer meios de monitoração e controle proativos da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Atuar proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.	Fiscais e Gestores do Contrato
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Notificar formalmente a CONTRATADA quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	DIGOV

Com a implantação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:** Redução de custos operacionais através da automação de tarefas (ex: inventários manuais), otimização do processo de compras com base em dados de consumo e vida útil dos bens, e diminuição de perdas e extravios por meio de um controle mais rigoroso.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** Liberação de servidores de tarefas repetitivas e manuais para se dedicarem a atividades de maior valor estratégico, como análise de dados e planejamento. A capacitação garantirá que a equipe utilize a ferramenta em seu potencial máximo.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais:** Visão clara dos bens disponíveis, sua localização e estado de conservação, permitindo o remanejamento de ativos ociosos e a otimização dos estoques de almoxarifado para evitar excessos ou rupturas.
- **Melhoria da Gestão Financeira:** Acuracidade e agilidade na geração de relatórios contábeis (RMB, depreciação etc.), garantindo maior precisão nos balanços patrimoniais e total conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

11 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

1. Designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato, que serão responsáveis por acompanhar todas as etapas de implantação e execução.
2. Selecionar os servidores (até 20) que participarão da capacitação a ser ministrada pela CONTRATADA.
3. Participar da reunião inicial (*kick-off*) para alinhar o plano de trabalho, cronograma, e validar o projeto de implantação apresentado pela CONTRATADA.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação de um sistema de almoxarifado e patrimônio de bens (móveis, imóveis e intangíveis) na modalidade **SaaS (Software as a Service)** pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) pode trazer diversos **impactos ambientais**, tanto positivos quanto negativos, além de abrir portas para **medidas mitigadoras** importantes, incluindo requisitos de **baixo consumo de energia e outros recursos**, e a implementação da **logística reversa**.

Impactos Ambientais Potenciais para o TRF6

Impactos Positivos:

- **Redução do consumo de papel:** A digitalização de processos como o registro de bens do TRF6, inventários e movimentações elimina a necessidade de documentos impressos. Isso significa menos compra de papel e, consequentemente, uma redução no desmatamento e no consumo de água e energia associados à sua produção.
- **Otimização do espaço físico:** A gestão eletrônica de dados patrimoniais diminui a necessidade de grandes arquivos físicos nas instalações do TRF6, liberando espaço que pode ser utilizado para outras finalidades ou reduzindo a demanda por expansão física, que consome recursos e gera resíduos da construção civil.
- **Diminuição de viagens e deslocamentos:** Com acesso remoto e centralizado ao sistema, magistrados, servidores e colaboradores do TRF6 podem consultar e gerenciar bens de qualquer local, reduzindo a necessidade de deslocamentos para conferências ou auditorias físicas. Isso se traduz em menos emissões de gases de efeito estufa.
- **Melhora na gestão de ativos e redução de desperdício:** Um controle mais preciso sobre o ciclo de vida dos bens do TRF6 (desde a aquisição até o desfazimento) permite identificar ativos subutilizados, prolongar sua vida útil e evitar compras desnecessárias. Isso diminui o descarte prematuro e o consumo de novos recursos naturais.
- **Facilitação da logística reversa:** O sistema SaaS pode integrar funcionalidades que apoiam a logística reversa para os bens do TRF6, como o rastreamento de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, etc.) e mobiliário para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

Medidas Mitigadoras e Requisitos Essenciais para o TRF6

Ao contratar um sistema SaaS de almoxarifado e patrimônio, o TRF6 considera as seguintes medidas mitigadoras:

1. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos (Foco no Provedor SaaS):

- **Energia Renovável:** O TRF6 deve priorizar provedores SaaS que utilizam **fontes de energia renovável** (solar, eólica, hidrelétrica) para alimentar seus data centers. É crucial solicitar evidências, como certificados de energia verde ou participação em programas de energia limpa.
- **Eficiência Energética dos Data Centers:** O Tribunal deve investigar se o provedor adota práticas de **eficiência energética** em seus data centers, como:
 - Sistemas de refrigeração eficientes (por exemplo, *free cooling*, resfriamento líquido).
 - Servidores otimizados e virtualização para maximizar a utilização do hardware e reduzir a necessidade de mais equipamentos.
 - Monitoramento e gerenciamento proativo do consumo de energia.
- **Certificações Ambientais:** Dar preferência a provedores com **certificações ambientais** reconhecidas (como a ISO 14001, ou certificações LEED para edifícios de data centers) que atestam seu compromisso com a sustentabilidade e a gestão ambiental.

- **Transparência e Relatórios:** Solicitar ao provedor relatórios de sustentabilidade ou informações detalhadas sobre sua pegada de carbono, consumo de energia e água, e as iniciativas ambientais que desenvolvem.

2. Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos (Foco no TRF6 e no Sistema):

- **Funcionalidades de Gestão do Ciclo de Vida do Ativo:** O sistema SaaS deve oferecer funcionalidades robustas para que o TRF6 gerencie o **ciclo de vida completo do ativo**, desde a aquisição até o desfazimento, incluindo:
 - **Controle de garantias e vida útil:** Para prolongar o uso dos bens do TRF6 e evitar o descarte prematuro.
 - **Identificação de ativos obsoletos ou danificados:** Para planejar seu desfazimento de forma eficiente e ambientalmente responsável.
 - **Rastreabilidade:** Capacidade de rastrear o histórico de manutenção, uso e localização de um bem ao longo de sua vida útil.
- **Módulo de Descarte e Reciclagem:** O sistema deve ter um módulo ou funcionalidades que permitam ao TRF6:
 - **Registrar o descarte de bens:** Incluindo a data, o método e o destino (venda, doação, sucata, reciclagem).
 - **Classificar os bens para descarte:** Diferenciando resíduos recicláveis (como eletrônicos e metais), reutilizáveis, ou que exigem descarte especial (como lâmpadas fluorescentes ou baterias).
 - **Gerar relatórios de descarte:** Para monitorar e comprovar a destinação ambientalmente adequada dos bens e atender a auditorias.
 - **Cadastro de parceiros de logística reversa:** Capacidade de registrar informações de empresas especializadas em coleta, reuso e reciclagem de resíduos eletrônicos e outros materiais.
- **Gestão de Resíduos Gerados pela Operação:** Além dos bens patrimoniais, o sistema pode auxiliar o TRF6 na gestão de resíduos menores gerados pela própria operação do almoxarifado, como embalagens de recebimento de produtos, incentivando a separação e reciclagem.
- **Incentivo à Reutilização e Reparo:** O sistema pode ajudar o TRF6 a identificar bens que podem ser reparados, modernizados ou reutilizados internamente em outras unidades, antes de serem considerados para descarte.
- **Auditoria e Conformidade:** O sistema deve apoiar o TRF6 na conformidade com as leis e regulamentações de **logística reversa** e descarte de resíduos, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), essencial para órgãos públicos.

Ao considerar esses pontos na escolha e implementação de um sistema SaaS de almoxarifado e patrimônio, o TRF6 está não apenas otimizando suas operações e a gestão de seus ativos, mas também fortalecendo significativamente suas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, alinhando-se aos princípios da administração pública eficiente e ecologicamente consciente.

13 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após análise dos requisitos técnicos e funcionais detalhados no Anexo I, conclui-se que a contratação da Solução Integrada de Gestão Patrimonial e de Almoxarifado é **adequada, necessária e vantajosa** para atender às necessidades da Administração. A solução proposta é completa, abrangendo não apenas o software, mas todos os serviços e equipamentos necessários para uma implantação bem-sucedida e uma operação contínua e estável.

A centralização e automação dos processos de gestão patrimonial proporcionarão ganhos significativos de eficiência, controle, transparência e economicidade, alinhando a Administração às melhores práticas de gestão pública e garantindo o pleno cumprimento das normativas contábeis e de fiscalização.

Sendo assim, a Equipe de Planejamento da Contratação dá por encerrado o presente ETP, motivo pelo qual assegura a viabilidade da contratação da solução, desde que sejam levadas em consideração as disposições contidas neste artefato.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, atesta-se a viabilidade da contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor de Subsecretaria**, em 21/10/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472421** e o código CRC **E337A45D**.